

ARTIGO

DS

PASSOS PARA REABRIR OS NEGÓCIOS

Dias atrás, a Escola de Saúde Pública da Universidade de Michigan divulgou um trabalho do seu pesquisador Rick Neitzel, que é especialista em saúde ocupacional e ambiental, em que descreve as cinco etapas que empregadores e empregados devem seguir juntos para voltar ao trabalho da maneira mais segura possível.

Esse trabalho é importante porque muitas empresas de vários países estão se preparando para começar a reabrir seus locais de trabalho. O primeiro passo é aceitar a situação. A COVID-19 continuará por muito tempo. Há necessidade de mudanças nos locais de trabalho, melhorar a segurança dos trabalhadores e clientes para evitar uma segunda onda de infecções potencialmente catastrófica.

O segundo passo é fazer um plano. Os empregadores precisam desenvolver um plano escrito de controle de infecção que identifique os possíveis riscos no local de trabalho e estabeleça estratégias para controlar esses riscos. Esse plano deve estar em vigor antes da reabertura dos negócios. Fazer um plano envolve pesquisar toda a área e todas as atividades de trabalho que ocorrem lá, identificar circunstâncias nas quais os trabalhadores podem entrar em contato com o vírus, entre as pessoas ou tocando em superfícies, e como minimizar o risco de infecção.

O terceiro passo é comunicar o plano aos trabalhadores e, nos locais de trabalho públicos, aos clientes. Os empregadores precisam confirmar que estão comunicando aos trabalhadores as mudanças e o que se espera dos empregados. Os funcionários precisam ter certeza de que compreendem completamente suas funções e responsabilidades no novo “normal”.

Os empregadores também precisam se comunicar com o público para que os clientes saibam o que está sendo feito para mantê-los seguros quando chegarem ao local de trabalho. Muitos clientes podem ter receio de visitar empresas, e

Há necessidade de mudanças nos locais de trabalho um plano de comunicação eficaz pode ajudar os empregadores a transmitir a esses clientes quão seriamente as empresas estão levando a prevenção de infecções. Os funcionários têm uma grande oportunidade de comunicar diretamente seu compromisso com a segurança aos clientes.

Ainda será absolutamente crítico manter o distanciamento social fora do local de trabalho para evitar infecções na comunidade.

O quarto passo é implementar e seguir o plano. Existem três camadas de controle de infecção: controles físicos ou de engenharia, como afastar as estações de trabalho, usar barreiras físicas (por exemplo, divisórias de acrílico), alterar o tempo das atividades de trabalho, modificar o tráfego nas instalações, ventilar os edifícios.

Controles administrativos, como verificar a temperatura e os sintomas na entrada, garantir que os funcionários potencialmente doentes não venham ao trabalho, exigir que todos lavem as mãos, escalonar os horários de início e fim do turno.

O quinto passo envolve avaliar e ajustar o plano. É essencial avaliar continuamente esse plano para confirmar que está obtendo os melhores resultados possíveis. Quanto mais rápido os empregadores e os funcionários aceitarem as mudanças, muitas desconfortáveis, mais rápido poderão voltar ao trabalho.

Mario Eugenio Saturno (cientecfan.blogspot.com) é Tecnologista Sênior do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e congregado mariano

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da
AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78300-000 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabíola Tormes
CONTATO
ds@diariodaserra.com.br
Envie Pautas, Fotos Sugestões
e Vídeos para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA 
(65) 99809.2921
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará
da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds  @diariodaserra

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Wesley deixa direção do Samae e Sinfra de Tangará



Ele é candidato ao cargo de prefeito de Tangará

A saída se dá em cumprimento ao calendário eleitoral

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Com vistas as eleições municipais, até então marcadas para outubro deste ano, candidatos ao cargo de prefeito, vice e vereador devem seguir o calendário eleitoral, especialmente no que se refere aos prazos de desincompatibilização dos cargos públicos.

A regra é válida para todos os servidores da administração direta (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) e indireta (Autarquias, Sociedade de

Economia Mista, Fundações Públicas e Empresas Públicas), bem como de cooperativas, instituições de ensino, entre outros que recebam verbas públicas. A norma abrange não somente os servidores efetivos, mas também os detentores de cargos comissionados.

Em Tangará da Serra, em abril, se desincompatibilizaram três secretários Municipais e um coordenador do Governo Municipal. Ademir Anibale deixou a Secretaria de Esportes, Magno César Ferreira a Secretaria de Meio Ambiente e Ander Santos a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, além do coordenador do Procon Municipal de Tangará da Serra, Rossano Ferrari.

Agora, faltando quatro meses para as eleições municipais, foi a vez do diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae) e secretário de Infraestrutura, Wesley Lopes Torres, deixar as pastas que acumulava. Ele é candidato ao cargo de prefeito de Tangará da Serra pelo Movimento Democrático Brasileiro.

Torres assumiu a direção do Samae desde o início da primeira gestão de Junqueira, em 2013. Já a Sinfra assumiu as funções em dezembro do ano passado, em substituição a José Bernadino Filho.

Em seu lugar, nas duas pastas, segundo o ex-diretor, assumirá interinamente o prefeito Fábio Junqueira, até que um nome seja escolhido.

AGORA EM DECRETO

Empresas com casos confirmados de Covid-19 deverão ser fechadas para higienização

Tangará em Foco

O Decreto 232/2020, publicado pelo Executivo Municipal de Tangará da Serra na última semana prevê o endurecimento das medidas em relação a empresas da cidade que registraram ou venham a registrar casos de Covid-19.

Esses estabelecimentos, industriais, comerciais e de serviços deverão, obrigatoriamente, notificar a Secretaria Municipal de Saúde

quando registrar casos de funcionários testados como positivo para o coronavírus (Covid-19). Caso não faça a notificação para o setor de Saúde, a empresa poderá ser responsabilizada criminalmente por crime contra a saúde pública.

Quando houver dois ou mais registros de casos de Covid-19 em uma empresa, o que é considerado como surto de contágio, a empresa deverá promover a imediata suspensão dos serviços e só retomar atividades

após passar por higienização, realizada por empresa especializada, com emissão de responsabilidade técnica. A empresa nessa situação ainda deverá fazer teste para diagnóstico da Covid-19 em todos os seus colaboradores.

A medida inclui todo tipo de indústrias, de comércio e setores de prestação de serviços, inclusive hospitais e unidades de saúde.

A exigência, porém, não se aplica ao setor público.